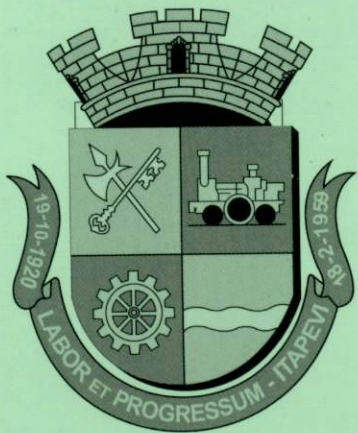




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 222/2021

Projeto de Lei Nº 154/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Institui o Dia Municipal da Convivência em Paz, e inclui no calendário oficial do município de Itapevi”.

Autores: Rafael Alan de Moraes Romeiro (PODEMOS), Cícero Aparecido de Souza (PODEMOS), Denis Lucas de Oliveira (REPUBLICANOS), Luiz Ricardo dos Santos (PSD) e Mauricio Alonso Murakami (DEM).

Emendas _____ Substitutivo _____
Aprovado ☐ Arquivado ☐ Rejeitado ☐ Retirado pelo Autor ☐

Autógrafo Nº _____

Veto _____ Aprovado ☐ Rejeitado ☐

Lei Nº _____

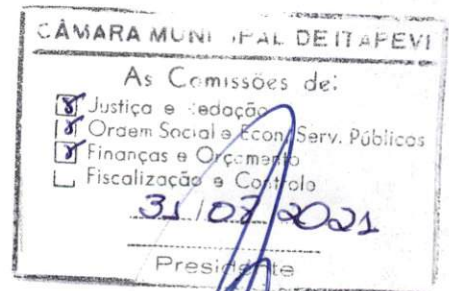
Observações _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



222
PROJETO DE LEI Nº 154/2021



**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONVIVÊNCIA
EM PAZ, E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.**

A Câmara Municipal de Itapevi, nas suas atribuições legais, aprova:

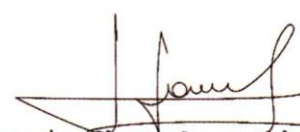
Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Convivência em Paz, a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio, conforme o estabelecido em Assembleia Geral da Nações Unidas para o dia Internacional da Convivência em Paz.

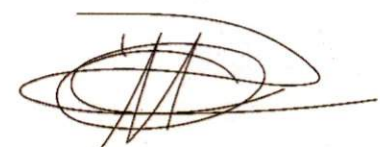
Parágrafo único. – A data referida no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial da cidade de Itapevi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de agosto de 2021.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael


Vereador Cícero Aparecido de Souza
Aparecido


Vereador Denis Lucas de Oliveira
Denis Lucas


Vereador Luiz Ricardo Dos Santos
Nenezinho


Mauricio Alonso Murakami
Mauricio Japa

JUSTIFICATIVA

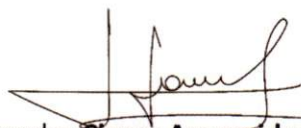
Nobres pares,

Como um meio de mobilizar regularmente os esforços da sociedade para se promover a paz, a tolerância, a inclusão, a compreensão e a solidariedade, é que propomos o estabelecimento deste Dia, tendo como objetivo manter o desejo de viver e agir em conjunto, unidos nas diferenças e na diversidade, a fim de construir uma cidade cada vez mais sustentável com o conjunto da paz, solidariedade e harmonia.

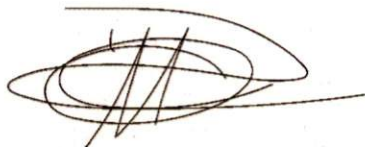
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de agosto de 2021.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael



Vereador Cicero Aparecido de Souza
Aparecido



Vereador Denis Lucas de Oliveira
Denis Lucas



Vereador Luiz Ricardo Dos Santos
Nenezinho



Mauricio Alonso Murakami
Mauricio Japa